



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 4.284-C DE 2019

Apresentação: 15/03/2024 14:29:27.373 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 4284/2019
RDF n.1

Reconhece o Arraial do Pavulagem como
manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Arraial do Pavulagem como
manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputada DRA. ALESSANDRA HABER
Relatora

LexEdit



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246875351500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Alessandra Haber